ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073 DE 26 DE JUNHO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A

ARTIGO 1º – Fica o Sr. PAULO ORLANDO DOS SANTOS, autorizado a Ordenar Despesas , no âmbito da Controladoria Geral do Município de Armação dos Búzios, surtindo seus efeitos legais à partir de 17/06/2002.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 26 DE JUNHO DE 2002

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Bergiano
PUBLICADO
Em 02/07/02